



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município dos Palmares - PE

PROJETO DE LEI Nº 10/2022.

Ementa: Denomina o ponto de Taxi da Rua da Conceição ao lado da Igreja Matriz nossa Senhora da Conceição de AGENOR GOMES.

Art. 1º - Fica Denominado o Ponte de Taxe da Rua da Conceição ao Lado da Igreja Matriz nossa Senhora da Conceição de Agenor Gomes.

Art 2º - Que o senhor Prefeito confeccione a Placa do Referido local em nome do homenageado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares, 26 de Abril de 2022.

Antônio Frutuoso Loureiro Maciel
Vereador Autor do Projeto